LEI Nº30/70

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr$ 2.851,47 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E UM CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA COMPLETAR APLICAÇÃO DE VERBA REMETIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

ART. 1º) - FICA O PODER EXECUTIVO DE JARDIM ALEGRE AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr$2.851,47 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E UM CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), DESTINADO AO PAGAMENTO / DE DIVERSOS CREDORES DESTA MUNICIPALIDADE, POR SERVIÇOS / PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PRIMÁRIA, COM DUAS SALAS DE AULAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, CONFORME TÊRMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVÊRNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, EM DATA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1.969, CONFORME PROCESSO Nº262.822/68.

ART. 2º) - COMO RECURSO PARA COBERTURA DA DESPESA DECORRENTE DO CRÉDITO ESPECIAL A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PRESENTE LEI, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL IMPORTÂNCIA NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº6, DE JULHO DE 1.969, NA FORMA QUE ABAIXO SEGUE:

09 - SERVIÇOS URBANOS
91 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGÔTO
4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.4.0 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ROTATIVO

4.2.4.1 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ROTATIVO PARA FORMAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO DE JARDIM ALEGRE..... Cr$ 2.851,47

ART. 3º) - ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA / DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO INTERVENTOR FEDERAL, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1970

Interventoria Federal no Município
Jardim Alegre
Estado do Paraná

ADEODATO TÔRRES NOGUEIRA
INTERVENTOR FEDERAL